



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.543

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCELO MARQUES DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS**, Símbolo CC-4, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Art. 1º- Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.13 13:22:26 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo